

PORTARIA Nº 229/2013

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal.

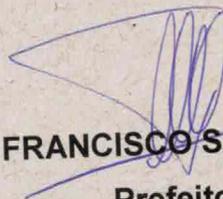
RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis reclamações a respeito dos fatos ocorridos com o ônibus placa KRA – 0601, comunicado pelo motorista da Secretaria de Educação o **Srº TARCISIO ALVES MACHADO** através do processo administrativo protocolizado sob nº 81.809/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, 20 de Novembro 2013.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal